



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE

DISPENSA

ATA.....



ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 21 de outubro de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais na área de artes, compreendendo aulas teóricas e práticas de música, artes e dança, com vistas à formação, capacitação e desenvolvimento da Fanfarra do Município de Canudos/BA.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **MARIO DA SILVA 98821717534** a qual apresentou a sua proposta no valor global de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)** portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às dez horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e seis, em sessão realizada na sede da Prefeitura Municipal, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da licitante, ocasião em que foi constatado que a empresa não apresentou Documentos dos Sócios, certidão negativa federal, certidão negativa trabalhista, certidão negativa estadual, certidão negativa de falência e concordata, em desacordo com as exigências do Termo de Referência, dessa forma, a empresa foi considerada inabilitada, por não atender aos requisitos de qualificação econômico-financeira exigidos para a contratação.

Considerando que não houve outras propostas válidas no presente procedimento, **DECLARA-SE FRACASSADA a Dispensa de Licitação nº 046/2026, Processo Administrativo nº 216/2026**, nos termos da legislação vigente.

Canudos/BA, 27 de outubro de 2026.

Geniara da Silva Soares
Agente de Contratação
Portaria 035/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 21 de outubro de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa, com vistas à Contratação de empresa especializada para aquisição de ventiladores destinado ao atendimento das necessidades das unidades escolares deste Município.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis não apareceram propostas adicionais de eventuais interessados;

Às onze horas do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro DESERTA a Dispensa de Licitação nº 047/2026, Processo Administrativo nº 217/2026.** Haja vista que não houve apresentação da documentação de qualificação e habilitação da empresa solicitada no Termo de Referência.

Canudos/BA, 27 de outubro de 2026.

Geniara da Silva Soares
Agente de Contratação
Portaria 035/2026